



EMENDA - 00012
MPV 573/2012
Mensagem 0065/2012-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 573/2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTOS

Inclua Onde Couber:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado de Rondônia

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.XXXX

GND/MA: 4/90

Valor: R\$ 20.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.8141

GND/MA: 4/90

Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda objetiva a melhoria da estrutura da rede de Atenção Básica de Saúde no Estado de Rondônia, possibilitando a reparação na deficiência da Atenção Básica no Estado de Rondônia, que vem sofrendo com o aumento da demanda populacional devido as Obras do PAC - Usinas de Jirau e Santo Antônio.

CÓDIGO

2421

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Mauro Nazif

UF

RO

PARTIDO

PSB

DATA

04/07/2012

ASSINATURA

